

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Empreendedor Antônio Roberto Bergamasco, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, o Licenciamento Ambiental Concomitante – Licença de Operação Corretiva (LAC 1 - LOC), para o empreendimento Fazenda Mangabal, para as atividades de Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em 1.700 hectares; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) em 400 hectares; Criação de bovinos em 500 hectares em regime extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes com produção nominal de 25.000 toneladas por ano e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento com cerca de 2000 cabeças, no município de Felixlândia/ MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) nº 2025.02.04.003.0001306.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 16/09/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:

<https://publicidadelocal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/09/EDITAL-EM-LICENCIAMENTO-AMBIENTAL-EMPREENDEDOR-ANTONIO-ROBERTO-BERGAMASCO-16-09-2025.pdf>

